

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: REFORMA E PINTURA PINTURA GERAL COM COLOCAÇÃO DE MANTA ALUMINIZADA NA COBERTURA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Local: AV. PRESIDENTE KENNEDY, Nº 675
DESCALVADO - SP

Proprº:CÂMARA MUNICIPAL DE DESCALVADO

DESCRIÇÃO DA OBRA:

Referem-se estas especificações à obra de reforma, incluindo colocação de Manta Aluminizada na cobertura, pintura geral e impermeabilização externa, na Câmara Municipal de Descalvado.

Todos os trabalhos compreendem o fornecimento de Mão de Obra e materiais.

SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS PELA CONTRATADA

SERVIÇOS GERAIS

A empresa deverá apresentar para aprovação antes do início dos serviços, as ART do profissional responsável (direção de obra e execução), devidamente recolhida.

Os serviços serão executados em observância as indicações fornecidas pela Contratada, cabendo a mesma elaborar, caso se faça necessário, desenhos de detalhes de construção que deverão ser apresentados e rubricados pela contratante, (sem ônus a Prefeitura)

A Contratada deverá executar a limpeza tomando os devidos cuidados de forma a evitar danos ao imóvel existente e a terceiros.

A limpeza compreenderá os serviços de limpeza geral do local onde serão feitas as intervenções, inclusive beirais que se encontram com resíduos provenientes de aves em geral.

As telhas cerâmicas deverão ser removidas e acomodadas de formam que não sejam danificadas e também não interfiram no andamento das atividades do local.

Todo o ripamento deverá ser retirado para que seja feita aplicação da manta de acordo com o especificado pelo fabricante, sendo que estes são de propriedade do poder do Executivo Municipal

Após a assinatura do contrato, antes do início da obra a empresa construtora contratada deverá fornecer a placa da obra que será fixada em local determinado pela Fiscalização.

COBERTURA

A estrutura de cobertura do prédio receberá novo ripamento de forma a receber Manta Aluminizada dos dois lados para proteção Térmica de Polietileno Expandido com Poliéster (Tégula , Praticfoil ou similar), que deverá ser aplicada em toda a cobertura de forma que no caso de infiltrações, a água escoe sobre sua superfície.

As telhas deverão ser recolocadas, sendo que as peças danificadas devem ser repostas, com um perfeito encaixe e cobertura.

Nos beirais de todo o entorno do prédio deverá ser executado lambril em madeira de boa qualidade (cedrilho ou similar)

PINTURA

A pintura compreende toda a área interna, externa, esquadrias de madeira e elementos metálicos.

Em todas as paredes internas e externas serão aplicadas Látex Acrílico sem massa corrida, no forro serão aplicados Látex tipo PVA sem massa corida.

Para a execução da pintura as paredes terão que ser lixadas, eliminando sujeiras e gorduras que possam prejudicar a aderência da pintura.

Nos elementos metálicos serão aplicados Esmalte Sintético semibrilho, sobre fundo anticorrosivo.

Os forros de madeira, tabeiras e esquadrias de madeira deverão ser lixados para remover todas as imperfeições e receberão pintura a base de verniz (mínimo de 3 demãos).

As Tintas devem ser de 1ª Linha (Suvinil, Coral ou similar), no esquema de cores a serem definidas pela Câmara Municipal e serão dadas tantas demãos quantas forem necessárias para um bom acabamento do serviço de acordo com a fiscalização.

Para os serviços de pintura deverão ser executadas as proteções adequadas contra respingos nos pisos, esquadrias, aparelhos sanitários, metais em geral e demais locais onde se fizer necessário. Para todos os serviços, as paredes deverão ser lixadas antes da aplicação da tinta.

Todos os defeitos de reboco que virem a ser detectados com a execução da pintura deverão ser imediatamente reparados.

COMPLEMENTOS

Será executado calçamento externo em bloquetes e = 5cm, assentado com peças Sextavadas de concreto rejuntadas. O piso deverá possuir juntas de dilatação a serem executadas com

material apropriado de modo a evitar futuras trincas nos bloquetes. A base para assentamento dos bloquetes deverá ser executada com areia, com camada de 5 a 6 cm.

Periodicamente deve ser retirado o entulho da obra e deverão ser usados caixas para o preparo de argamassas no caso de necessidade.

Todo o entulho proveniente da obra é de responsabilidade exclusiva da contratada que deverá entregar a obra em perfeitas condições de utilização, livre de qualquer entulho, resto de materiais e respingos de tinta.

OBSERVAÇÃO:

A empresa construtora contratada deverá fornecer ART's (Anotações de Responsabilidade Técnica) devidamente recolhidas, dos profissionais responsáveis pela execução da obra, antes do início das obras, a empresa contratada deverá agendar reunião com a Comissão de Fiscalização da Câmara Municipal para esclarecimentos dos procedimentos a serem seguidos durante o andamento dos trabalhos.

A empresa construtora contratada deverá providenciar um Diário de obra devidamente registrado na empresa e manter na obra livro de Funcionários devidamente registrados contendo fotografias. O engenheiro responsável pela obra, e o mestre de Obra deverão fazer parte do quadro de funcionários da Firma Contratada e portarem credencial para responderem em nome da empresa.

Os trabalhos deverão ser executados de acordo com as Normas de Construção Civil e a critério da Comissão de Fiscalização da Câmara Municipal de Descalvado.

Todos os Materiais e Mão de Obra necessária à execução dos serviços serão fornecidos pela empresa construtora contratada.

Todos os materiais e serviços necessários, assim como caçambas para recolhimento de entulhos, máquinas, caminhões, betoneiras, transporte, encargos sociais, alimentação, ferramentas e equipamentos de trabalho, equipamentos de segurança, EPI's e tudo que for necessário à execução dos serviços, ficarão a cargo da empresa contratada.

A empresa contratada deverá apresentar a ART devidamente recolhida, para a Comissão de Fiscalização da Câmara Municipal no prazo máximo de 05 dias após a assinatura do contrato.

A empresa contratada deverá apresentar, a critério da Comissão de Fiscalização da Câmara Municipal, Certificados, Laudos ou Ensaios que comprovem a qualidade dos matérias, sem que isso acarrete custos à Municipalidade.

A empresa participante deverá visitar a obra a fim de conhecer o local e as condições em que serão realizados os serviços e obter a **DECLARAÇÃO DE VISTORIA E CONHECIMENTO (Visita Técnica)**, imprescindível para a participação e habilitação na licitação, declarando pleno conhecimento das condições do terreno e sua localização. Para a Visita Técnica será indispensável **APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAL** quando se tratar de funcionário ou representante da empresa participante.

Será indispensável para a liberação das medições dos trabalhos executados durante o andamento da obra a apresentação de requerimento endereçado ao Presidente da Câmara Municipal, protocolado, acompanhado de planilhas e fotos dos serviços, os quais deverão ser vistoriados e aprovados pela Comissão de Fiscalização da Câmara Municipal atestando estarem de acordo com os projetos e memoriais descritivos.

Toda a dúvida referente à obra deverá a firma participante contatar a Assessoria de Contabilidade e Finanças, das 12:00 às 17:00 horas, pelo fone: (19) 3583.9299.

Descalvado, 30 de Novembro de 2009.

Dr. Luiz Carlos Rosa Vianna
Presidente da Câmara